



ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

I. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

ANEXO B - PROJETO

I. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)
() Pesquisa () Ensino () Extensão (X) Desenvolvimento Institucional* () Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação
*verificar conforme Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR - pág 81 (PDI)
Título do Projeto: Cooperação e desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e prestação de serviços na área das Ciências Forenses.
Período de Execução: 24 meses a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação
Objetivo Geral: Promover a cooperação técnico-científica entre os partícipes visando o estabelecimento de programas de cooperação cultural, técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e prestação de serviços na área das Ciências Forenses, em especial com conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada.
Objetivo Específicos: Serão definidos em cada plano de trabalho dos projetos específicos a partir deste Acordo de Cooperação Técnica.
Justificativa: O objeto do presente acordo é de interesse mútuo e visa a troca de informações e conhecimento entre as instituições parceiras, bem como a constituição de grupos de trabalho para a discussão de temas de interesse recíprocos, a implementação de ações de capacitação, a prestação de serviços técnicos especializados e o desenvolvimento de projetos que permitam aumentar o conhecimento das ciências forenses e a produtividade na realização de exames periciais, a fim contribuir para o aprimoramento contínuo desta área estratégica.

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia: As partes constituirão grupos de trabalho para a discussão de temas de interesse recíprocos e a implementação de ações e projetos com objetivo de atender a demandas mútuas. A cooperação poderá ocorrer na forma de: • Intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico-científica e cultural; • Desenvolvimento de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e inovação tecnológica; • Intercâmbio de técnicos, pesquisadores, professores, alunos e membros pertencentes às instituições para atuarem na área de Ciências Forenses; • Atuação integrada junto a agências de fomento e órgãos públicos para captação de recursos para projetos na área de Ciências Forenses; • Uso conjunto das bibliotecas, auditórios e laboratórios de ambas as instituições; • Prestação de serviços técnicos profissionais e laboratoriais de interesse. A execução projetos conjuntos poderá se dar da seguinte maneira: a. Sem ônus: quando a execução da atividade não acarretar ônus financeiros aos partícipes, cabendo a cada parte arcar com eventuais recursos humanos e materiais necessários a execução da atividade. Neste caso serão elaborados Planos de Trabalho, aprovados pelos partícipes nos quais serão definidas e detalhadas as atividades, atribuições e responsabilidades, cronograma de execução e produtos que serão formalizados através de Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação. b. Com ônus: quando as ações envolverem a transferência de recursos financeiros entre os partícipes ou o estabelecimento de parcerias com terceiros, estas serão objeto de ajustes específicos, de acordo com a legislação vigente, mediante Plano de trabalho aprovados pelos partícipes com a definição das atividades e atribuições. Para os projetos que envolverem transferência de recursos financeiros, os mesmos serão gerenciados pela FUNPAR em conta corrente específica, conforme a legislação vigente. A origem dos recursos poderá compreender: • Receitas próprias dos partícipes; • Captação de recursos diretos de laboratórios e serviços técnicos especializados; • Captação de recursos junto a empresas e órgãos públicos para a execução de projetos de interesse; • Participação em editais e concorrências; • Acordos específicos com agentes financiadores; • Outras fontes.
Resultados Esperados 1) Capacitações e intercâmbio de conhecimento e de metodologias relacionadas a Ciência Forense a) Eventos de interesse comuns como curso de extensão e de aperfeiçoamento profissional, intercâmbio de treinamentos, seminários e outros. b) Oferta de campo de estágio, trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses e de treinamento prático. 2) O desenvolvimento e integração de esforços de pesquisa e inovação a) Estímulos aos esforços de P&D e à implantação dos resultados inovadores em Ciências Forenses; b) Capilarização de soluções localmente apropriadas. c) Fomento e desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação na área de Ciências Forenses. 3) Prospecção de Recursos a) Prospecção de recursos para o desenvolvimento de projetos de interesse, junto a entidades de fomento e apoio à pesquisa. 4) Serviços Técnicos especializados a) Desenvolvimento de protocolos de pesquisa e metodologias ainda não padronizados ou que necessitem de atualização. b) Prestação de serviços analíticos, pareceres e laudos de interesse.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas Cada ação desenvolvida em acordo entre as partes será objeto de Plano de trabalho específico que serão anexos a este Acordo. Quando a ação envolver transferência de recursos financeiros, a ação será objeto de Termo Jurídico específico. O acompanhamento se dará por meio de relatórios e reuniões periódicas entre a equipe do projeto. Caberá à FUNPAR prestar os serviços de gestão administrativa, financeira e operacional, bem como da prestação de contas, na forma e condições definidas no instrumento contratual e de acordo com as resoluções vigentes da UFPR.
Direitos Autorais e Patentes Os Planos de Trabalho específicos para cada ação objeto desta cooperação definirão a eventual necessidade de proteção intelectual e, se for o caso, a celebração de instrumento jurídico específico.
Divulgação e publicação de resultados do projeto Os Planos de Trabalho específicos para cada ação objeto desta cooperação definirão a forma de divulgação e publicação dos resultados de cada ação. A presente cooperação será divulgada entre os canais de informação das partes para conhecimento dos interessados no tema.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

[illegible]**ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Obs: Serão definidos nos projetos específicos.

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Serviço Resposta
	Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*	R\$ 0,00	

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

Obs: Serão definidos nos projetos específicos.

D.1 Plano de Aplicação

ESTIMATIVA DE RECEITA	
Origem	
Valor (R\$)	

ESTIMATIVA DE DESPESAS						
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Fundação de Apoio (recurso)	UFPR (recurso)	Total
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas						
3390.14.00	Diárias					
3390.14.14	Diárias no País					
3390.14.16	Diárias no Exterior					
Subtotal 1				0,00	0,00	0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					
3390.18.99	Alunos de Graduação					
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação					
Subtotal 2				0,00	0,00	0,00
3390.30.00	Material de Consumo					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					
3390.30.07	Gêneros de Alimentação					
3390.30.09	Material Farmacológico					
3390.30.10	Material Odontológico					
3390.30.16	Material de Expediente					
3390.30.17	Material de Processamento de dados					
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização					
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto					
3390.30.35	Material para laboratório					
3390.30.36	Material Hospitalar					
3390.30.46	Material Bibliográfico					
3390.30.xx	(...)					
3390.30.xx	(...)					
Subtotal 3				0,00	0,00	0,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção					
3390.33.01	Passagens Nacionais					
3390.33.02	Passagens Internacionais					
3390.33.03	Locação de meio de transporte					
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)					
				0,00	0,00	0,00

Subtotal 4					
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas				
Externos					
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)				
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores				
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)				
3390.36.xx	(...)				
Subtotal 5.1		0,00	0,00	0,00	
Servidores					
3390.36.99	Docentes doutores				
3390.36.99	Docentes mestres				
3390.36.99	Docentes especialistas				
3390.36.99	Técnicos administrativos				
3390.36.99	Coordenação				
3390.36.99	Orientações de monografia				
Subtotal 5.2		0,00	0,00	0,00	
Estagiários					
3390.36.07	alunos de graduação				
3390.36.xx	(...)				
Subtotal 5.3		0,00	0,00	0,00	
Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)		0,00	0,00	0,00	
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas				
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades				
3390.39.08	Manutenção de software				
3390.39.10	Locação de imóveis				
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos				
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis				
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos				
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veiculos				
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências				
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)				
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral				
3390.39.57	Serviços de processamento de dados				
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto				
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais				
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda				
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico				
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução				
3390.39.xx	(...)				
3390.39.xx	(...)				
3390.39.xx	(...)				
Subtotal 6.1		0,00	0,00	0,00	
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação					
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação				
Subtotal 6.2		0,00	0,00	0,00	
Subtotal 6 (6.1+6.2)		0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas					
4490.51.00	Obras e Instalações				
4490.51.xx	Reforma de sala de aula				
4490.51.xx					
4490.51.xx					
4490.51.xx					
Subtotal 7		0,00	0,00	0,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios				
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos				
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos				
4490.52.33	Equiptos para áudio, vídeo e foto				
4490.52.35	Equiptos de processamento de dados				
4490.52.52	veiculos de tração mecânica				
4490.52.xx	(...)				
4490.52.xx	(...)				
Subtotal 8		0,00	0,00	0,00	
Outros					
3390.47.10	Ressarcimento UFPR				
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	4%			
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%			
3390.47.10	Departamento	2%			
3390.47.10	Setor	2%			
Informar o valor utilizado como base de cálculo para o ressarcimento: RS			Valor % da base de cálculo do ressarcimento sobre o valor total do projeto: XX %		
*existem casos podem ser excluidos valores em relação ao total do projeto conforme exceções descritas no art.33 parágrafo 6 da resolução 41.17-COPLAD			*informar qual percentual sobre o valor total do projeto		
Subtotal 9		0,00	0,00	0,00	
Total [Subtotal 1 + Sub Total 2 + (...) + Subtotal 9]		0,00	0,00	0,00	

D.2 Cronograma de Desembolso

Desembolso do recurso executado internamente pela UFPR (exceto repasse para a Fundação)						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 1						R\$
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 2						R\$
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 3						R\$
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 4						R\$
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						R\$
Total a ser executado internamente pela UFPR						R\$

Desemboço do recurso executado internamente para a Fundação (somente repasse para a Fundação)						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 1						R\$
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 2						R\$
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 3						R\$
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 4						R\$
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						R\$
Total a ser repassado para a Fundação						R\$

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

1. Participantes vinculados à UFPR

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

[illegible]

1.2 - Servidores Ativos (Outras IFES) / Servidores Aposentados - Elemento 3390.36.99

[illegible]

1.3 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI (Elemento 3390.36.06) e CLT (3390.39.xx)

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI- e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI- e informar o número do documento relacionado
									Total CLT	R\$		

